

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO

A Excellentíssima Senhora Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO, devidamente investida na função por meio da Portaria Municipal nº 29.752, de 01 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 11.451, de 05 de fevereiro de 2025, vem, por meio deste, apresentar justificativa quanto à inexigibilidade de chamamento público. Manifesta-se favoravelmente à celebração direta do termo de colaboração com a Organização da Sociedade Civil denominada, LICEU CORAÇÃO DE JESUS, CNPJ nº 60.463.072/0015-00, com o propósito de conceder auxílio financeiro no montante de R\$ 116.916,80 (Centro e dezenas mil, novecentos e dezenas reais e oitenta centavos), por meio de subvenções sociais, nos termos da Lei Municipal nº 11.719, de 19 de novembro de 2025, embasando-se nos dispositivos legais constantes no art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO

A Excellentíssima Senhora Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO, devidamente investida na função por meio da Portaria Municipal nº 29.752, de 01 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 11.451, de 05 de fevereiro de 2025, vem, por meio deste, apresentar justificativa quanto à inexigibilidade de chamamento público. Manifesta-se favoravelmente à celebração direta do termo de colaboração com a Organização da Sociedade Civil denominada, LAR ESCOLA REDENÇÃO, CNPJ nº 50.400.951/0001-26, com o propósito de conceder auxílio financeiro no montante de R\$ 191.573,10 (Centro e noventa e um mil, quinhentos e setenta e três reais e dez centavos), por meio de subvenções sociais, nos termos da Lei Municipal nº 11.719, de 19 de novembro de 2025, embasando-se nos dispositivos legais constantes no art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO

A Excellentíssima Senhora Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO, devidamente investida na função por meio da Portaria Municipal nº 29.752, de 01 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 11.451, de 05 de fevereiro de 2025, vem, por meio deste, apresentar justificativa quanto à inexigibilidade de chamamento público. Manifesta-se favoravelmente à celebração direta do termo de colaboração com a Organização da Sociedade Civil denominada, SOCIEDADE BENEFICIENTE ESCOLA DO MESTRE JESUS, CNPJ nº 44.240.737/0001-57, com o propósito de conceder auxílio financeiro no montante de R\$ 59.784,65 (Cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), por meio de subvenções sociais, nos termos da Lei Municipal nº 11.719, de 19 de novembro de 2025, embasando-se nos dispositivos legais constantes no art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO

A Excellentíssima Senhora Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO, devidamente investida na função por meio da Portaria Municipal nº 29.752, de 01 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 11.451, de 05 de fevereiro de 2025, vem, por meio deste, apresentar justificativa quanto à inexigibilidade de chamamento público. Manifesta-se favoravelmente à celebração direta do termo de colaboração com a Organização da Sociedade Civil denominada, SOCIEDADE BENEFICIENTE OBREIROS DO BEM, CNPJ nº 43.959.949/0001-26, com o propósito de conceder auxílio financeiro no montante de R\$ 82.568,06 (Oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e seis centavos), por meio de subvenções sociais, nos termos da Lei Municipal nº 11.719, de 19 de novembro de 2025, embasando-se nos dispositivos legais constantes no art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO

A Excellentíssima Senhora Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO, devidamente investida na função por meio da Portaria Municipal nº 29.752, de 01 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 11.451, de 05 de fevereiro de 2025, vem, por meio deste, apresentar justificativa quanto à inexigibilidade de chamamento público. Manifesta-se favoravelmente à celebração direta do termo de colaboração com a Organização da Sociedade Civil denominada, CENTRO CULTURAL E ASSISTENCIAL OFICINA DAS MENINAS, CNPJ nº 05.076.313/0001-47, com o propósito de conceder auxílio financeiro no montante de R\$ 170.959,73 (Centro e setenta mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos), por meio de subvenções sociais, nos termos da Lei Municipal nº 11.719, de 19 de novembro de 2025, embasando-se nos dispositivos legais constantes no art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO

A Excellentíssima Senhora Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO, devidamente investida na função por meio da Portaria Municipal nº 29.752, de 01 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 11.451, de 05 de fevereiro de 2025, vem, por meio deste, apresentar justificativa quanto à inexigibilidade de chamamento público. Manifesta-se favoravelmente à celebração direta do termo de colaboração com a Organização da Sociedade Civil denominada, PARADIV - ASSOCIAÇÃO PARA O APOIO E INTEGRAÇÃO DO DEFICIENTE VISUAL, CNPJ nº 01.053.806/0001-00, com o propósito de conceder auxílio financeiro no montante de R\$ 5.885,88 (Cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oito centavos), por meio de subvenções sociais, nos termos da Lei Municipal nº 11.719, de 19 de novembro de 2025, embasando-se nos dispositivos legais constantes no art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO

A Excellentíssima Senhora Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO, devidamente investida na função por meio da Portaria Municipal nº 29.752, de 01 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 11.451, de 05 de fevereiro de 2025, vem, por meio deste, apresentar justificativa quanto à inexigibilidade de chamamento público. Manifesta-se favoravelmente à celebração direta do termo de colaboração com a Organização da Sociedade Civil denominada, REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRISTÃO, CNPJ nº 60.004.165/0026-11, com o propósito de conceder auxílio financeiro no montante de R\$ 1.761,76 (Hum mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos), por meio de subvenções sociais, nos termos da Lei Municipal nº 11.719, de 19 de novembro de 2025, embasando-se nos dispositivos legais constantes no art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO

A Excellentíssima Senhora Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO, devidamente investida na função por meio da Portaria Municipal nº 29.752, de 01 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 11.451, de 05 de fevereiro de 2025, vem, por meio deste, apresentar justificativa quanto à inexigibilidade de chamamento público. Manifesta-se favoravelmente à celebração direta do termo de colaboração com a Organização da Sociedade Civil denominada, LAR ESCOLA REDENÇÃO, CNPJ nº 50.400.951/0001-26, com o propósito de conceder auxílio financeiro no montante de R\$ 191.573,10 (Centro e noventa e um mil, quinhentos e setenta e três reais e dez centavos), por meio de subvenções sociais, nos termos da Lei Municipal nº 11.719, de 19 de novembro de 2025, embasando-se nos dispositivos legais constantes no art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO

A Excellentíssima Senhora Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO, devidamente investida na função por meio da Portaria Municipal nº 29.752, de 01 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 11.451, de 05 de fevereiro de 2025, vem, por meio deste, apresentar justificativa quanto à inexigibilidade de chamamento público. Manifesta-se favoravelmente à celebração direta do termo de colaboração com a Organização da Sociedade Civil denominada, LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS, CNPJ nº 31.404.309/0001-70, com o propósito de conceder auxílio financeiro no montante de R\$ 62.162,10 (Sessenta e dois mil, cento e sessenta e dois reais e dez centavos), por meio de subvenções sociais, nos termos da Lei Municipal nº 11.719, de 19 de novembro de 2025, embasando-se nos dispositivos legais constantes no art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO

A Excellentíssima Senhora Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO, devidamente investida na função por meio da Portaria Municipal nº 29.752, de 01 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 11.451, de 05 de fevereiro de 2025, vem, por meio deste, apresentar justificativa quanto à inexigibilidade de chamamento público. Manifesta-se favoravelmente à celebração direta do termo de colaboração com a Organização da Sociedade Civil denominada, LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS, CNPJ nº 31.404.309/0001-70, com o propósito de conceder auxílio financeiro no montante de R\$ 62.162,10 (Sessenta e dois mil, cento e sessenta e dois reais e dez centavos), por meio de subvenções sociais, nos termos da Lei Municipal nº 11.719, de 19 de novembro de 2025, embasando-se nos dispositivos legais constantes no art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO

A Excellentíssima Senhora Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO, devidamente investida na função por meio da Portaria Municipal nº 29.752, de 01 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 11.451, de 05 de fevereiro de 2025, vem, por meio deste, apresentar justificativa quanto à inexigibilidade de chamamento público. Manifesta-se favoravelmente à celebração direta do termo de colaboração com a Organização da Sociedade Civil denominada, SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO DE SANTA ANGELINA, CNPJ nº 45.268.463/0001-77, com o propósito de conceder auxílio financeiro no montante de R\$ 50.992,08 (Cinquenta mil, novecentos e noventa e dois reais e oito centavos), por meio de subvenções sociais, nos termos da Lei Municipal nº 11.719, de 19 de novembro de 2025, embasando-se nos dispositivos legais constantes no art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO

A Excellentíssima Senhora Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO, devidamente investida na função por meio da Portaria Municipal nº 29.752, de 01 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 11.451, de 05 de fevereiro de 2025, vem, por meio deste, apresentar justificativa quanto à inexigibilidade de chamamento público. Manifesta-se favoravelmente à celebração direta do termo de colaboração com a Organização da Sociedade Civil denominada, PARADIV - ASSOCIAÇÃO PARA O APOIO E INTEGRAÇÃO DO DEFICIENTE VISUAL, CNPJ nº 01.053.806/0001-00, com o propósito de conceder auxílio financeiro no montante de R\$ 5.885,88 (Cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oito centavos), por meio de subvenções sociais, nos termos da Lei Municipal nº 11.719, de 19 de novembro de 2025, embasando-se nos dispositivos legais constantes no art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

ATOS OFICIAIS – N°036/2025

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

INDEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO
60231/2025	ADEMIR CARLOS PINHEIRO
61233/2025	EDUARDO BENJAMIN ELIAS ABI RACHED
59587/2025	GISLAINE APARECIDA BIFURCO
62742/2025	MARINA MARQUES
62105/2025	LUIZ ANTONIO CURVELLO

Certificamos o(s) despacho(s) supra mencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal Folha da Cidade e posteriormente serão encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 27 de novembro de 2025

LUCAS TURETTA DE ALENCAR
SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Fun GOTA ARARAQUARA
PORTARIA N° 178-182
De 17 de Novembro de 2025

Convocação do processo seletivo simplificado para contratação, em caráter temporário, de profissionais da área da saúde - Fun Gota de Leite Araraquara - Edital N° 01/2025

R E S O L V E:

I - CONVOCAR os candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecerem, no Setor de Recursos Humanos da Fun Gota, localizado Rua Carlos Gomes, nº 1580 - Centro, entre os dias 18 e 19 de Novembro de 2025 das 10:00h as 14:00h, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	COLOCAÇÃO
686001208	ISABELA ALVES CARPIN	1º

O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES "VOVÓ MOCINHA", A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), aos 14 (catorze) dias do mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

GRAZIELLE FARIA DE ALMEIDA
Diretora Executiva

Fundação Municipal Irene Siqueira Alves "Vovó Mocinha", A Maternidade Gota de Leite Araraquara - FUNGOTA Rua Carlos Gomes, 1610, Centro, Araraquara/SP - CEP 14.001-340

PORTARIA N° 193
De 27 de Novembro de 2025

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES "VOVÓ MOCINHA", A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

R E S O L V E:

I - NOMEAR a servidora pública Selma Cristina Rodrigues de Oliveira, Técnica em Contabilidade, Matrícula nº 104728, para o exercício da função em comissão, de ASSESSORA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES "VOVÓ MOCINHA", A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

GRAZIELLE FARIA DE ALMEIDA
Diretora Executiva

Fundação Municipal Irene Siqueira Alves "Vovó Mocinha", A Maternidade Gota de Leite Araraquara (FUNGOTA Araraquara) Rua Carlos Gomes, 1610, Centro, Araraquara/SP - CEP 14.001-340

PORTARIA N° 194
De 27 de Novembro de 2025

Convocação de candidatos do Processo Seletivo Público para Atividades Institucionais e Maternidade Gota de Leite Araraquara nº 001/2024.

A FUNDÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES "VOVÓ MOCINHA", A Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA - Araraquara), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação;

R E S O L V E:

I - CONVOCAR os candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecerem, no Setor de Recursos Humanos da Fun Gota, localizado Rua Carlos Gomes, nº 1580 - Centro, entre os dias 28 e 29 de dezembro de 2025 das 10:00h as 14:00h, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público para Atividades Institucionais e Maternidade Gota de Leite Araraquara nº 001/2024, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR – MATERNIDADE GOTA DE LEITE	CANDIDATO (A)	COLOCAÇÃO
54409334	IRISLENE DA SILVA PÉRES	1º COTA RACIAL

O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES "VOVÓ MOCINHA", A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA - ARARAQUARA), aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

GRAZIELLE FARIA DE ALMEIDA
Diretora Executiva

Fundação Municipal Irene Siqueira Alves "Vovó Mocinha", A Maternidade Gota de Leite Araraquara - FUNGOTA Rua Carlos Gomes, 16